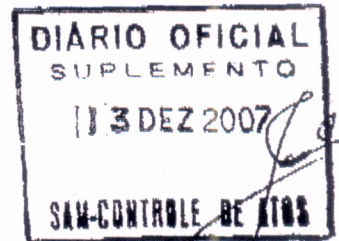




Prefeitura de
Fortaleza



DECRETO Nº **12313**/2007, 13 de *dezembro* de 2007.

305
[Signature]

Dispõe sobre o Tombamento Histórico e Cultural do imóvel da Estação Ferroviária de Parangaba, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e **CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da memória coletiva do povo fortalezense,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o tombamento em caráter definitivo do imóvel da Estação Ferroviária de Parangaba, situado na Rua Dom Pedro II, s/n, nesta capital, tendo em vista o seu valor simbólico e histórico-cultural para os munícipes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 13 de *dezembro* de 2007.

Luiziane de Oliveira Lins
Luiziane de Oliveira Lins
PREFEITA DE FORTALEZA

Ar Patrimônio
em: 17/01/08
Maira de Fátima *[Signature]* da Silva
PRESIDENTA DA FUNCET